



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 354, DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 347, de 21 de julho de 2026, que alterou a Resolução CONSEPE n° 298, de 2 de fevereiro de 2026 que regulamentou o Calendário Acadêmico, Períodos Letivos 2026.1 e 2026.2, dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 12/8/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.004431/2026-57,

**RESOLVE:**

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSEPE n° 347, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 21 de julho de 2026, a qual alterou a Resolução CONSEPE n° 298, de 2 de fevereiro de 2026, que regulamentou o Calendário Acadêmico, Períodos Letivos 2026.1 e 2026.2, dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor